



**EDITAL N° 103/2022, de 07 de junho de 2022.**  
**REFERENTE AO EDITAL 90/2022**

**CONVOCAÇÃO DE ALUNO PARA ATUAR COMO BOLSISTA EM AÇÃO DE  
EXTENSÃO DESENVOLVIDA NO IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação candidato inscrito** para a seleção de alunos para atuarem como bolsistas junto às ações desenvolvidas no IFFAR – *Campus* Santo Augusto.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Fica convocado o seguinte candidatos para encaminhar a documentação constante no item 1.2, a fim de firmar Termo de Compromisso de atuação de aluno bolsista:

<b>Ação / Coordenador</b>	<b>Bolsa / Carga horária</b>	<b>Candidato convocado</b>
Incubadora de Negócios Tripartite - Osmar Bencke	R\$ 200,00 / 12h semanais	Janaína Colling Fockink

1.2. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá enviar cópia escaneada, em formato *PDF*, dos seguintes documentos, para o e-mail [extensao.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sa@iffarroupilha.edu.br), para emissão do Termo de Compromisso de Aluno Bolsista, até o prazo máximo de 14 de junho de 2022:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Cartão ou extrato da conta corrente em nome do candidato convocado;

1.3. Após o envio da documentação conforme item 1.2, a Coordenação de Extensão do *Campus* disponibilizará o Termo de Compromisso de Aluno Bolsista no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) – Módulo Protocolo, para assinatura eletrônica. As orientações referentes ao procedimento de assinatura serão encaminhadas para o e-mail informado na ficha do candidato após a disponibilização do documento no SIPAC.

1.4. A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação por e-mail referente à disponibilidade do documento para assinatura.

1.5. O não cumprimento dos prazos informados acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) e a convocação do próximo candidato classificado.

1.6. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma ação deverá informar no e-mail, juntamente com a documentação indicada no item 1.2, qual projeto irá assumir a bolsa.

Santo Augusto, 07 de junho de 2022.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Caroline Maria Toebe Alves  
Diretora Geral em Exercício  
Portaria 199/2022

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Tarcísio Samborski  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção  
Portaria 564/2020